



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 0511.03/2021

Às dez horas e quinze minutos (10h15min) do dia 01 (um) de dezembro de dois mil e vinte e um (01.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Maria Vanda do Carmo Araújo e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0511.03/2021**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, CONFORME CV 037/2021**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação dar início à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, G F M EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, F. AIRTON VICTOR, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentarem todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. E, **INABILITADAS** as empresas: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ICONO CONSTRUTORA**, não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC exigido no item 4.2.1 do edital, **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.12 no edital, apresentou a declaração que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado porém não apresentou a relação dos equipamentos e do pessoal técnico conforme exigido no item 4.2.4.11 do edital; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou vínculo entre empresa e responsável técnico como exigido no item 4.2.4.5 do edital; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.10.1 do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>; **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.9 e 4.2.4.11 assinadas pelo responsável técnico da empresa, este não qualificado através de procuração para representação, não podendo assim assinar tais declarações exigidas. Concluindo os trabalhos o presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 11h00min. Morrinhos – CE, 01 de Dezembro de 2021.

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Maria Vanda do Carmo Araújo

Membro da Comissão

Jânio Clever Maranhão

Membro da Comissão